

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 175/2018

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria de Fazenda – Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 112/2018, Divisão de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria de Fazenda – Dívida Ativa, os bens patrimoniais descritos abaixo:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
22246	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	162,00	BOM
22285	ARQUIVO DE MADEIRA COM QUATRO GAVETAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA DE FAZENDA – DÍVIDA ATIVA	305,00	BOM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 1918
DE Nº 11.322
UMUARAMA 26 107 120 18
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS